



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br / whatsapp_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5123195-59.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA

EDITAL N° 510017212845

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL MOVIDA POR ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (E OUTRO(S)), EM FACE DE TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA (E OUTRO(S)) PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) Doutor(a) **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz(íza) Federal da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, **51231955920234025101**, movida por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em face de **TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA**. E, por encontrar-se o réu **TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA**, CPF: **04067793847**, em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO**, com prazo de **20 (vinte) dias**, para que, **no prazo de 3 (três) dias, a contar do término do prazo do edital**, efetue o pagamento da dívida no valor de **6.426,88 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em **10% (dez por cento)**, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC). Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-009.

DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 10/09/2025. Eu, **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, o digitei, o qual é subscrito pelo Juiz Federal Titular da Juízo Substituto da 28ª VF do Rio de Janeiro.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Documento eletrônico assinado por **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017212845v2** e do código CRC **bbe4a1fb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 10/09/2025, às 16:12:49

5123195-59.2023.4.02.5101

510017212845 .V2